



Ofício Circular nº 585/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo: 0002896-76.2025.2.00.0806**

**Assunto: Comunicação de indícios de suposta falsificação.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6687653, em anexo, encaminhado pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, no qual se comunica a esta Casa Censora a suposta falsificação em matrícula de imóvel.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 27/10/2025 17:29:41  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102717294189200000006348187>  
Número do documento: 25102717294189200000006348187

Num. 6753188 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964633

Nome original: 51806 - Ofício comunicação CGJ-Assinado.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

# 1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antonio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceará CEP: 60135-203

Telefone: (085)3261.7101 www.primeirazona.com.br

## OFICIAL REGISTRADOR

*José Anderson Cisne*

## SUBSTITUTOS/ESCREVENTES

*Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima Santos Bianchi,*

*Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque,*

*Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro*

**Ofício nº 54703**

**Expediente nº 51806**

Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a),  
Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a),

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, vem, com o devido respeito, à presença de V. Ex<sup>a</sup>. e em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023 expor o que segue:

1. No dia 11 de setembro de 2025, a Sra. Antônia Magda Alves do Nascimento compareceu à sede desta Serventia, em atendimento presencial, portando uma cópia de uma suposta matrícula, identificada como nº 21.359, alegadamente emitida por este Ofício, e a qual fazia referência a um imóvel descrito nos seguintes termos: “*Um terreno foreiro, situado nesta capital, do lugar Damas, correspondente metade do lote 5, da quadra 3, medindo 5,50 de frente, ou 19,80 de fundos, com a frente para a Rua Jose façanha de Nº 745, com a construção de uma casa 217,80m. AO NORTE (LADO DIREITO 19,80m): Partindo do vértice 01 com coordenadas UTM: 0548999 9585382 ao vértice 04, confrontando com o imóvel de numero 881 e frente para a Rua José Façanha pertencente a Valdo Pinheiro. AO SUL (LADO ESQUERDO 19,80m): Partindo do vértice 02 com coordenadas UTM: 0549005,9585387 ao vértice 03, confrontando com o imóvel de numero 873 com frente para a Rua José Façanha pertencente à Leda Cavalcante. AO LESTE (FRENTE 5,50m): Partindo do vértice 01 com coordenadas UTM:*

0548999,9585382 ao vértice 02 com coordenadas UTM: 0549005,9585387 confrontando com a Rua José Façanha. AO OESTE:(FUNDOS 5,50m): Partindo do vértice 03 ao vértice 04 confrontando com a Avenida Humberto Monte.”, conforme DOC.01, e uma certidão da Transcrição nº 21359 desta Serventia, solicitada em 04/09/2025, conforme DOC. 02.

1.1. Durante o atendimento a Sra. Antonia Magda alegou ser curadora de sua tia, Sra. Iris Oliveira de Melo, e informando que estava procedendo à organização da documentação relativa aos bens de sua curatelada. Nesse contexto, relatou ter encontrado, entre os documentos, uma cópia de uma suposta matrícula nº 21.359 desta Serventia, referente ao imóvel de propriedade da mesma. Em razão disso, dirigiu-se ao Cartório para solicitar a expedição da respectiva certidão atualizada, conforme pedido nº 21801234 (DOC. 03). Contudo, ao receber a certidão emitida (DOC. 02), verificou que a descrição do imóvel nela constante não correspondia àquela que constava na cópia da matrícula que possuía em mãos, razão pela qual compareceu em atendimento para solicitar alguns esclarecimentos.

1.2. Em análise a certidão da suposta matrícula, **foram verificadas as seguintes divergências:**

a) O imóvel descrito na certidão de posse apresentada pela cliente (Doc. 01) não se encontra registrado sob a matrícula nº 21.359, uma vez que esta matrícula refere-se a outro imóvel distinto. Ressalta-se que o bem objeto da matrícula nº 21.359, pertencente a esta Serventia, apresenta características divergentes daquelas constantes na certidão de posse mencionada, bem como não estando o mesmo, registrado em nome da Sra. Íris Oliveira de Melo, tia da requerente (Doc. 04).

Rebatida por Lenir

INDICADOR	REAL FICHA N.º	
<p>Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61 <b>Crisanto de Holanda Pimentel</b> OFICIAL</p>		
<p><b>MATRÍCULA</b> 21.359 <b>REGISTRO GERAL</b> DATA 17-dezembro-1980 SUBRIGA FICHA</p>		
<p>Imóvel-Um apartamento residencial nº22-Bloco 5 do Conjunto Residencial Denominado Lindo Parque,sito nesta capital,no bairro da Aldeota,à AV. Des.Moreira,nº3055,com o domínio útil da fração ideal de 1/120 avos do terreno em que se acha encravado,foreiro ao Dr.Antogio Faustino do Nas- cimento( hoje Julio Jorge Vieira )medindo em sua totalidade 67,50m de / frente por 108,20m de fundos,limitando-se:ao norte,com Ernestina Fabri- cio de Oliveira,ao sul,com a Av.Isaac Amaral,ao nascente com a rua Bar- bosa de Freitas,antiga estrada do Cocó e ao poente,com a citada Av. Des Moreira,dividido internamente em: hall,02 quartos,banheiro social,área, de circulação,copa-cozinha,quarto e banheiro de empregada e árem de ser- viço.Cód. 18.055.098.054.</p>		

b) Após a realização de buscas nos livros e indicadores desta Serventia, constatou-se que o imóvel descrito na Transcrição nº 21.359, no Livro nº 3-L, às fls. 136, apresenta algumas características semelhantes às constantes na suposta certidão de posse apresentada pela cliente, notadamente quanto à indicação do lote, da quadra e do bairro. Todavia, verifica-se que o referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. Luiza Ferreira Paixão, conforme demonstra o DOC. 02 em anexo.

Página 1 de 2

<b>Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona</b> Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <b>Jose Anderson Cisne</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES</b> 21.359 Data 28/10/1938 LIVRO Nº 3-L FLS.: 136
<b>Número de Ordem:</b> 21.359 <b>Data:</b> 28 de Outubro de 1938	
<b>Circunscrição:</b> Bom Jesus dos Aflitos	
<b>Denominação ou rua e nº.:</b> Lugar Damas	
<b>Características e Confrontações:</b> Um terreno foreiro, situado nesta capital, no lugar Damas, correspondente a metade do lote nº 5 da quadra 3ª, medindo a referida metade, 25 palmos de frente e fundos de cerca de 90 palmos, com frente para o norte da Rua José Façanha de Sá, extremando: ao sul, com a Estrada da Pajuçara; ao nascente, com Beatriz Maria da Conceição; e, ao poente, com terrenos dos vendedores, adquirido na transcrição nº 15.269.	
<b>Nome, domicílio e profissão do adquirente(Qualificação):</b> LUIZA FERREIRA PAIXÃO, de prendas domésticas, domiciliada nesta capital.	
<b>Nome, domicílio e profissão do transmitente(Qualificação):</b> Aparicio Façanha de Sá e sua mulher Maria Creusa Rodrigues de Sá, proprietários, domiciliados nesta capital.	

No e suas assinaturas acesse <https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate/WV3NS-9GHE-7W7EB-MPRJ4V>

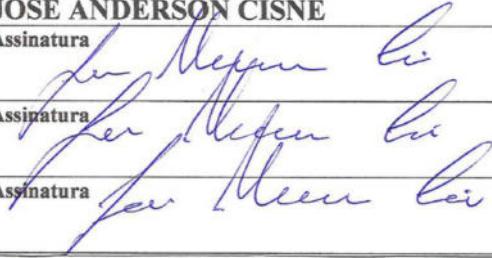
c) Na suposta certidão de posse apresentada pela cliente, verifica-se a menção ao registro de uma escritura pública de compra e venda lavrada pelo 2º Ofício de Notas – Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Luís do Curú, em 05 de novembro de 2015, tendo como vendedores Maria Helenira Ellery Marinho, inscrita no CPF nº 051.629.043-68, e João Batista Marinho Vasconcelos, inscrito no CPF nº 054.174.653-72, e como compradora Íris Oliveira de Melo, inscrita no CPF nº 187.719.203-15. Todavia, cumpre salientar que, embora o imóvel esteja inserido na Transcrição nº 21.359 desta Serventia, atualmente ele se encontra localizado dentro do perímetro territorial abrangido pela circunscrição imobiliária do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, conforme o disposto no art. 405 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. Ressalta-se, ainda, que o referido ofício imobiliário foi criado em decorrência da Lei Estadual nº 4.217/1958, razão pela qual, em observância à legislação vigente, esta Serventia não possuía competência para a prática de atos de registro relativos a imóveis situados na circunscrição da mencionada zona registral.

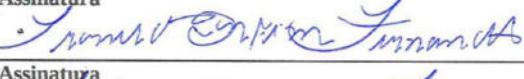
d) Informamos, ainda, que foi solicitado junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis

desta Capital, uma certidão de busca com o objetivo de verificar se o imóvel em questão possui matrícula aberta naquela Serventia, conforme recibo nº 01/466644, atendimento nº 20250919000026 (Doc. 06). Em resposta, o referido Ofício informou que não consta matrícula aberta para o imóvel mencionado, conforme demonstra o (Doc. 07).

e) Ademais, no que se refere aos elementos constantes na suposta certidão de posse apresentada pela cliente, informamos que foi realizada a validação do selo de autenticidade nela inserido, tendo sido constatado que o referido selo foi emitido pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Urbe, conforme demonstra o (Doc. 05).

f) Ademais, verifica-se que a suposta certidão apresenta assinaturas manuscritas, atribuídas ao Oficial Registrador, Dr. José Anderson Cisne, e à Oficiala Substituta, Sra. Ironildes Bonfim Fernandes. Contudo, ao se proceder à comparação entre as assinaturas constantes na suposta certidão da matrícula nº 21.359 e os respectivos **Sinais Públicos do Oficial e da(s) Preposta(s), arquivados nesta Serventia (Docs. 08 e 09)**, constata-se que as assinaturas **são nitidamente distintas**, evidenciando que aquelas apostas na certidão apresentada não correspondem aos sinais públicos autênticos do Oficial Registrador, Dr. José Anderson Cisne, nem da Oficiala Substituta, Sra. Inonildes Bonfim Fernandes. Acrescentamos por oportuno que a Sra. Ironildes Bonfim, atualmente não faz mais parte do quadro funcional desta Serventia.

CARTÃO DE ASSINATURAS		2025
	1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS	
Colaborador(a)	<b>JOSÉ ANDERSON CISNE</b>	
Assinatura		Rubrica
Assinatura		Rubrica
Assinatura		Rubrica

CARTAO DE ASSINATURAS		2021
	1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS	
Colaborador(a)	<b>IRONILDES BONFIM FERNANDES</b>	
Assinatura		Rubrica
Assinatura		Rubrica
Assinatura		Rubrica

2. Por todo o exposto, encaminhamos o presente ofício a esta Corregedoria para que o respeitado Órgão adote as providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023, bem como informamos que também enviamos a presente documentação à Promotoria de Justiça do Estado do Ceará.

Estas são, pois, as devidas informações que temos a prestar sobre a solicitação em epígrafe, e aguardamos os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

--Assinado digitalmente--

Oficial(a) substituto(a)

Lista de documentos:

DOC. 01 – Certidão falsa da matrícula 21.359;

DOC. 02 - 21801234-Assinado certidão da TR;

DOC. 03 - pedido de certidão da TR nº 21801234;

DOC. 04 - certidão da matrícula 21.359;

DOC. 05 - validação do selo da certidão de posse da cliente;

DOC. 06 - Solicitação de certidão de busca 3º Ofício;

DOC. 07 - Certidão de Busca Negativa da 3ª Zona;

DOC. 08 - Sinal público Ironildes;

DOC. 09 - Sinal público Oficial;

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDA9H-EHS7Z-RJ3TD-TZM8K

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDA9H-EHS7Z-RJ3TD-TZM8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964628

Nome original: DOC. 09 - Sinal público Oficial;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

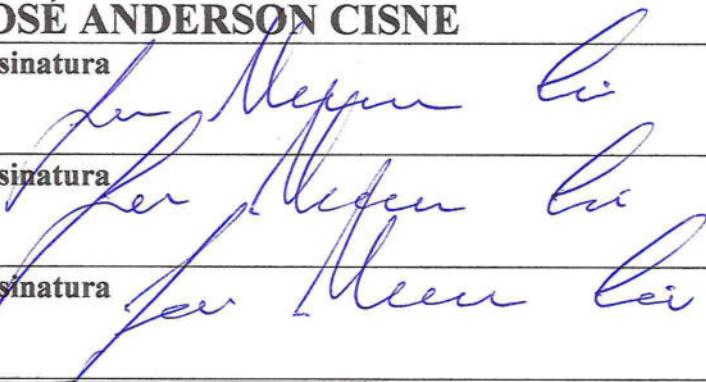
Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

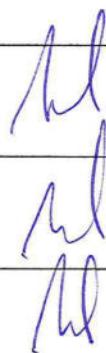
Colaborador(a)

**JOSÉ ANDERSON CISNE**

Assinatura



Rubrica



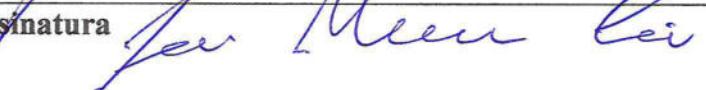
Assinatura



Rubrica



Assinatura



Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964629

Nome original: DOC. 06 - Solicitação de certidão de busca 3º Ofício;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

**3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

Titular: Solange de Castro Almeida

Substitutos: Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira

Rua Joaquim Nabuco, 2336 - Dionísio Torres

Telefone: (85) 3261-7977

Código do TJCE: 000343

[Via Cliente]

**NOTA DE EMOLUMENTOS (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)**Número do atendimento:  
20250919000026Data de emissão:  
19/09/2025Número do recibo:  
01/466644Nome do(a) requerente:  
Iliana BianchiNº C.P.F./C.N.P.J.:  
015.167.823-56Serviço requerido:  
CERTIDÃO**Detalhamento das custas pagas:**

Código do Ato <sup>(1)</sup>	Vr. Emolumento <sup>(1)</sup>	Vr. Fermoju <sup>(1)</sup>	Vr. Selo <sup>(1)</sup>	Qtade <sup>(1)</sup>	Total
007020 - CERTIDÃO	R\$ 27,94	R\$ 1,36	R\$ 10,48	1	R\$ 43,98
007019 - BUSCA REAL	R\$ 10,18	R\$ 0,51	R\$ 0,00	1	R\$ 12,22

**Resumo de custas pagas:**

Vr Emolumentos: R\$ 38,12

Vr Fermoju: R\$ 1,87

Vr Selo: R\$ 10,48

Vr ISS: R\$ 1,91

Vr FAADEP/CE<sup>(2)</sup>: R\$ 1,91Vr FRMMP/CE<sup>(3)</sup>: R\$ 1,91

Total Pago: R\$ 56,20

<sup>(1)</sup> Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/c Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do Dia 09/02/2017) e c/c ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no DJe no dia 24/08/2018.<sup>(2)</sup> Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013).<sup>(3)</sup> Vr. FRMMP/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016).Leonardo de Freitas  
CAIXA

ENTREGUE

### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE

Oficial: Solange de Castro Almeida

Substitutos: Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira

CNPJ: 06.573.513/0001-78

CEI: 00700057435402

[Via Cliente]

#### SOLICITAÇÃO - CERTIDÃO

Nº Solicitação: 01/466644

Nº Atendimento: 20250919000026

Recebido em: 19/09/2025 às 09:34

Entregar no dia: 29/09/2025 às 09:34

#### Parte Interessada

Nome: Iliana Bianchi  
CPF/CNPJ: 015.167.823-56  
Fones: (085) 99937-5672

#### Apresentante

Nome: Joice Luzia Rocha Bastista  
CPF/CNPJ: 617.759.093-44  
Fones: (085) 98549-0610

#### Títulos Envolvidos:

Código	Atos a serem praticados	Valor Ref. (R\$)	Qtd.
007020	CERTIDÃO	R\$ 0,00	1
007019	BUSCA REAL	R\$ 0,00	1

#### Dados para busca:

METADE DO LOTE N° 5, QUADRA 3 (CIRCUNSCRIÇÃO: BOM JESUS DOS AFLITOS) - VERIFICAR ANEXO

#### Informações complementares:

#### Finalidade:

EXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Acesse nosso site para consultar o andamento da sua solicitação utilizando os dados abaixo:

Site: [www.torifortaleza.com.br](http://www.torifortaleza.com.br)

Nº Solicitação: 01/466644 Senha Internet: 487059

### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE

Oficial: Solange de Castro Almeida

Substitutos: Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira

CNPJ: 06.573.513/0001-78

CEI: 00700057435402

[Via Cliente]

#### SOLICITAÇÃO - CERTIDÃO

Nº Solicitação: 01/466644

Nº Atendimento: 20250919000026

#### Observações:

1. A entrega da solicitação somente será feita mediante apresentação deste comprovante original.
2. O prazo de fornecimento da certidão por esta Serventia é de até no máximo 5 dias úteis. (Art. 161, §3º do Provimento 04 / 2023 da CGJ/ CE). A sua solicitação poderá estar pronta antes da data prevista. Acompanhe o andamento através do nosso site.
3. A busca e a emissão de certidão são realizadas de acordo com as informações fornecidas pela parte. São de responsabilidade da parte as informações prestadas no pedido. Confira os dados da solicitação antes de assinar.
4. A certidão expedida tem validade de 30 dias a contar da data de sua emissão (Art. 1.135 do Provimento 04 / 2023 da CGJ/ CE).
5. A certidão permanecerá para retirada pelos usuários pelo prazo de 90 dias, caso não procurada pelas partes poderá ser descartada, de acordo com o disposto no Provimento nº 50 / 2015 do CNJ, o qual dispõe sobre a conservação de documentos nos Cartórios.
6. Ressalta - se que esta Serventia Extrajudicial atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709 / 2018), obedecendo a seus fundamentos, princípios, obrigações e devida privacidade concernentes à governança do tratamento de dados pessoais, observando as obrigações de publicidade inerentes à prática dos atos e ao exercício das atribuições legais e normativas dos serviços públicos delegados. (Art. 178 e 179 do Provimento nº 04 / 2023 - CGJ / CE).

Este documento não é válido como recibo.

---

CAIXA - LEONARDO DE FREITAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964630

Nome original: DOC. 02 - 21801234-Assinado certidão da TR;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b>	<b>TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES</b>
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR	21.359
Data 28/10/1938	LIVRO Nº 3-L
FLS.: 136	

<b>Número de Ordem:</b> 21.359
<b>Data:</b> 28 de Outubro de 1938
<b>Circunscrição:</b> Bom Jesus dos Aflitos
<b>Denominação ou rua e nº.:</b> Lugar Damas
<b>Características e Confrontações:</b> Um terreno foreiro, situado nesta capital, no lugar Damas, correspondente a metade do lote nº 5 da quadra 3ª, medindo a referida metade, 25 palmos de frente e fundos de cerca de 90 palmos, com frente para o norte da Rua José Façanha de Sá, extremando: ao sul, com a Estrada da Pajuçara; ao nascente, com Beatriz Maria da Conceição; e, ao poente, com terrenos dos vendedores, adquirido na transcrição nº 15.269.
<b>Nome, domicílio e profissão do adquirente(Qualificação):</b> LUIZA FERREIRA PAIXÃO, de prendas domésticas, domiciliada nesta capital.
<b>Nome, domicilio e profissão do transmitente(Qualificação):</b> Aparicio Façanha de Sá e sua mulher Maria Creusa Rodrigues de Sá, proprietários, domiciliados nesta capital.
<b>Título:</b> Compra e venda
<b>Forma do Título, data e serventuário:</b> Escritura Particular de compra e venda de 27 de outubro de 1938, em duas vias assinadas pelos contratantes.
<b>Valor do contrato:</b> 250\$000 (Duzentos e cinquenta mil reis)
<b>Condições do contrato:</b> Não há.
<b>AVERBAÇÕES:</b> Não há.
<b>CERTIFICAÇÕES:</b> CERTIFICA finalmente que no livro próprio constatou inexistir anotações de quaisquer ônus ou ações reais até a presente data. O referido é verdade. Dou fé.

Buscas no(s) Indicador(es) às 08:19 de 10/09/2025 . Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 1.135, do Prov. 04/2023-CGJ/CE, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023-CGJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos

termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão

**Emolumentos: 38,12 / Fermoju: 1,87 / Selo: 10,48 / ISS: 1,91 / FAADEP: 1,91 / FRMMP: 1,91 / Total: 56,20**

Fortaleza, 10 de Setembro de 2025.

Assinada Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04

ABR643235-P2K9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20250904000070
Total Emolumentos	38,12
Total FERMOJU	1,87
Total Selos	10,48
Valor Total	50,47
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio Certidão 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 7019 / 7020	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WY3NS-8GHRE-7WYE6-WPRJV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WY3NS-8GHRE-7WYE6-WPRJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964631

Nome original: DOC. 07 - Certidão de Busca Negativa da 3ª Zona;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

## TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Solange de Castro Almeida – Oficiala Titular

Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira – Substituta Legal

---

# C E R T I D ã O

Solicitação nº 01/466644.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca nos livros de seu Cartório, verificou NÃO se encontrar MATRICULADO, o seguinte imóvel: Um terreno foreiro, situado nesta capital, no lugar Damas, correspondente a metade do lote nº 5 da quadra 3<sup>a</sup>, medindo a referida metade, 25 palmos de frente e fundos de cerca de 90 palmos, com frente para o norte da Rua José Façanha de Sá, extremando: ao sul, com a Estrada da Pajuçara; ao nascente, com Beatriz Maria da Conceição; e, ao poente, com terrenos dos vendedores, objeto da Transcrição nº **21.359**, às fls. **136**, do livro nº **3-L**, do Cartório de Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona desta cidade, dado como sendo de propriedade de **LUIZA FERREIRA PAIXÃO**, de prendas domésticas, domiciliada nesta capital, e adquirido de APARICIO FAÇANHA DE SÁ, e sua mulher, MARIA CREUSA RODRIGUES DE SÁ, proprietários, domiciliados nesta capital, pelo valor de 250\$000 (Duzentos e cinquenta mil reis), nos termos da escritura particular de compra e venda, de 27 de outubro de 1938, em duas vias assinadas pelos contratantes, devidamente transcrita em data de 28 de Outubro de 1938, ressalvando-se que diversas inscrições, transcrições e matrículas desta Serventia de Registro de Imóveis, preponderantemente pela antiguidade das mesmas, não atendem aos requisitos preconizados de identificação da Lei 6.015/73, e que há hipótese de haver sido

registrado com outras características de identificação, podendo inclusive estar inserido em imóvel (is) de área (s) superior (es), bem como em ruas sem denominação oficial ou ruas com novas denominações legais. Fortaleza,  
 26 / 09 / 2025. Digitado por, Evandro Carlos Viana. Assinado digitalmente por Oficial/Substituto(a)/Escrevente. O referido é verdade. Dou Fé.

CUSTAS INCIDENTES EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
R\$ 56,20
Nº DO ATENDIMENTO: 20250919000026
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

- TITULAR/SUBSTITUTOS/ESCREVENTES:**
- SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA
  - KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA
  - GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA
  - FRANCISCO VAGNER QUEIROZ RODRIGUES
  - MAURÍCIO ALVES CARVALHO
  - JEFFERSON KILDERY EPIFANIO VIEIRA
  - EVANDRO CARLOS VIANA
  - NICOLLAS ROCHA DA SILVA
  - FRANCISCO BRENNO BENEVENUTO VIEIRA
  - IDELFONSO DE SOUZA BATISTA
  - LARISSA BANDEIRA RODRIGUES FEITOSA

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA 30 DIAS,  
 EXCETO PARA OS FINS DE  
 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E  
 PARCELAMENTO DO SOLO URBANO,  
 CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS  
 PROVIMENTO Nº 01/2007 – CGJ/CE.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 864K8-LXERW-LYN22-VMU52

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/864K8-LXERW-LYN22-VMU52>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964632

Nome original: DOC. 01 - CERTIDÃO FALSA.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona

MATRICULA  
REGISTRO GERAL

21359

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ ALUGO SOMENTE  
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar SÓMICO SELO DE  
José Anderson Cisne AUTENTICIDADE  
OFICIAL REGISTRADOR

Data 02/12/2015

Ficha 1

Rubrica

*José Anderson Cisne*

IMÓVEL: um terreno foreiro, situado nesta capital, do lugar Damas, correspondente metade do lote 5, da quadra 3, medindo 5,50 de frente, ou 19,80 de fundos, com a frente para a Rua Jose Façanha de Nº 745, com a construção de uma casa 217,80m. AO NORTE (LADO DIREITO 19,80m): Partindo do vértice 01 com coordenadas UTM: 0548999 9585382 ao vértice 04, confrontando com o imóvel de numero 881 e frente para a Rua José Façanha pertencente a Valdo Pinheiro. AO SUL (LADO ESQUERDO 19,80m): Partindo do vértice 02 com coordenadas UTM: 0549005,9585387 ao vértice 03, confrontando com o imóvel de numero 873 com frente para a Rua José Façanha pertencente à Leda Cavalcante. AO LESTE (FRENTE 5,50m): Partindo do vértice 01 com coordenadas UTM: 0548999,9585382 ao vértice 02 com coordenadas UTM: 0549005,9585387 confrontando com a Rua José Façanha. AO OESTE: (FUNDOS 5,50m): Partindo do vértice 03 ao vértice 04 confrontando com a Avenida Humberto Monte. Proprietários: MARIA HELENIRA ELLERY MARINHO, agrônoma, inscrita no CPF/MF Nº 051.629.043-68 e seu marido JOÃO BATISTA MARINHO VASCONCELOS, medico, inscrito no CPF/MF Nº 054.174.653-72, brasileiros, casados residentes e domiciliados no município de Sobral na cidade de Fortaleza/CE.

----- R.01/21359 -----

DATA: 02 de Dezembro de 2015 - pela escritura publica de compra e venda lavrada em nota do tabelião, Bel. José Luna Filho, do Cartório do 2º OFICIO DE NOTAS - REGISTRO DE IMOVEIS do Município e Comarca de São Luiz do Curú, em 5 de Novembro de 2015, proprietários MARIA HELENIRA ELLERY MARINHO, JOÃO BATISTA MARINHO VASCONCELOS, vendeu o imóvel desta matricula pelo preço certo e ajustado de R\$ 170.000,00(Cento e setenta mil), a IRIS OLIVEIRA DE MELO, brasileira, solteira, maior funcionaria publica inscrita no CPF/MF Nº 187.719.203-15 residente e domiciliada na Rua Jose Façanha de Sá 745 bairro Rodolfo Teófilo na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará. (Conforme ART. 1246 C.C)

////////// Eu, *José Anderson Cisne*, conferi. /////////////  
Subscrovo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO 06/07

VALIDO SOMENTE COM SÉ	EMOLUMENTOS R\$ _____
DESE AUTENTICIDADE	FERMOJU R\$ _____
	FERC R\$ _____
	TOTAL R\$ <u>3632,39</u>
	TALÃO _____
	SELO(S) _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964634

Nome original: DOC. 05 - validação do selo da certidão de posse da cliente;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023

**Consulta Distribuição Selo Extrajudicial**

Tipo do Selo: *	SELO 4 - CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	<input type="button" value="▼"/>
Série do Selo: *	AH945835	
<input type="button" value="Consultar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Imprimir"/>		

**Informações da Distribuição do Selo**

Comarca	Serventia	Data da Distribuição	Numero do Pedido
COMARCA DE FORTALEZA	CARTÓRIO REG. IMÓVEIS 2ª ZONA	08/09/2015	49

**Utilização do Selo**

Data	Ato
23/09/2015	007020 - CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964635

Nome original: DOC. 03 - pedido de certidão da TR nº 21801234;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA**  
Av. Antonio Sales, nº2187, 10º Andar, esq. com a Rua Joaquim Nabuco

**CEP: 60.135-203 - Fortaleza-CE**

Telefone/WhatsApp: (85)3261-7101 - CNPJ nº 06.573.554/0001-64

Site: [www.primeirazona.com.br](http://www.primeirazona.com.br) / E-Mail: [oficio01@gmail.com](mailto:oficio01@gmail.com)

**Horário de Funcionamento: 08h às 17h**

**OFICIAL: José Anderson Cisne**

**SUBSTITUTO(S): Iliana L. S. Bianchi /Ingrid C. R. Fatori / João E. A. Neto / Pedro F. Pinheiro/ Soraia M. T. Pinheiro**

## **SOLICITAÇÃO - CERTIDÃO**

**Data de Entrega: 11/09/2025**

**Solicitação Certidão nº 21801234**

*solicitação 1860375 feita em 04/09/2025*

**NÚMERO ATENDIMENTO**

**202509040000070**

**Podendo estar disponível antes, de acordo com a demanda.**

Pago em 04/09/2025 10:12:41

**Parte Interessada:** ANTONIA MAGDA ALVES DO NASCIMENTO

E-mail: [antonianascimento.magda@gmail.com](mailto:antonianascimento.magda@gmail.com)

**Apresentante:** ANTONIA MAGDA ALVES DO NASCIMENTO

E-mail: [antonianascimento.magda@gmail.com](mailto:antonianascimento.magda@gmail.com)

**CPF:** 38499851304

**Fone:** 85987869119

**Fone:** 85987102250

Tabela: PADRÃO

Atos a serem praticados	Qtde	Valor(R\$)
7019 - Busca	1	12,22
7020 - Certidões	1	43,98

Itens de composição:

EMOLUMENTOS	FERMOJU	ACM	SELO	ISS	FAADEP	FRMMP	TOTAL
R\$38,12	R\$1,87	R\$0,00	R\$10,48	R\$1,91	R\$1,91	R\$1,91	R\$56,20

**Forma de pagamento:** PIX SICREDI

**Informações do pedido:** 1.Certidão/TRANSCRIÇÃO - TRANSCRICAO livro n. 21359

**Informações complementares e Finalidade(LGPD):**

**Observações:**

**IMPORTANTE - As comunicações da serventia com os clientes acontecem preferencialmente pelo e-mail, nos pedidos realizados no balcão ou através de comentários/mensagens na CERICE ou SAEC, a depender da plataforma utilizada para o pedido.**

**Pedimos encarecidamente, que durante o trâmite do pedido acompanhe estes canais de comunicação, para que assim tome ciência de eventuais exigências ou informações sobre o pedido.**

**- Antes de assinar confira os dados da Solicitação**

**- A Entrega da Solicitação somente será feita mediante apresentação deste comprovante ou de documento de identidade com foto do apresentante ou parte interessada.**

**- Emolumentos cobrados a título de depósito podendo ser alterados devido ao número de páginas da certidão.**

**- CERTIDÃO DE BUSCA: Cliente ciente de que em caso de certidão negativa haverá um complemento de R\$41,92, por cada nome ou endereço a ser pesquisado. Se positiva haverá além do complemento de R\$ 41,92 por cada certidão de título localizado, mais R\$7,20, por cada grupo de 5 páginas adicionais, sem prejuízo das buscas a serem realizados nos títulos.**

**- CERTIDÃO DE USUCAPIÃO: Cliente ciente de que se a certidão for positiva poderá haver cobrança complementar que variará conforme resultado da pesquisa.**

**- O apresentante declara, nesta oportunidade que efetuou o pagamento do valor constante da solicitação acima especificado.**

**- Não há previsão legal e em nenhuma hipótese é devida Taxa de Urgência;**

**- O Resultado desta solicitação estará disponível para o cliente pelo período de 06 meses, findo este prazo será descartada;**

**Dados da entrega:**

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, CONFERI E RECEBI OS DOCUMENTOS \_\_\_\_\_. ENTREGUE POR: \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

**Válido como Recibo**

Se o pagamento for efetuado em dinheiro, ou após a compensação se realizado em cheque, boleto ou depósito.  
Declaro que li e confirmo as informações relativas aos dados para a emissão da certidão  
ou da busca

Usuário: acarolina

ANTONIA MAGDA ALVES DO NASCIMENTO

*Antonia Magda Alves do Nascimento.*

Rascunho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964636

Nome original: DOC. 08 - Sinal público Ironildes;.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023



Colaborador(a)

IRONILDES BONFIM FERNANDES

Assinatura

Ironilde Bonfim Fernandes

Rubrica

Ironilde

Assinatura

Ironilde Bonfim Fernandes

Rubrica

Ironilde

Assinatura

Ironilde Bonfim Fernandes

Rubrica

Ironilde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258964637

Nome original: DOC. 04 - certidão da matrícula 21.359.pdf

Data: 08/10/2025 18:10:54

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento falso - em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04 2023



Rebatida por Lenir

Valida aqui  
este documentoINDICADOR  
REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona  
**COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ**  
 Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61  
**Crisanto de Holanda Pimentel**  
 OFICIAL

**MATRÍCULA**

21.359

REGISTRO  
GERALDATA  
17-dezembro-1980

SUBRICA

FICHA

Imóvel-Um apartamento residencial nº22-Bloco 5º do Conjunto Residencial denominado Lindo Parque, sito nesta capital, no bairro da Aldeota, à AV. Des. Moreira, nº 3055, com o domínio útil da fração ideal de 1/120 avos do terreno em que se acha encravado, foreiro ao Dr. Antônio Faustino do Nascimento (hoje Julio Jorge Vieira) medindo em sua totalidade 67,50m de frente por 108,20m de fundos, limitando-se: ao norte, com Ernestina Fabricio de Oliveira, ao sul, com a Av. Isaac Amaral, ao nascente com a rua Barbosa de Freitas, antiga estrada do Cocó e ao poente, com a citada Av. Des Moreira, dividido internamente em: hall, 02 quartos, banheiro social, área de circulação, copa-cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço. Cód. 10.055.098.054.

Proprietário- MARIA SALETE DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF 016.700.253-34, residente nesta capital, no ato representada por sua procuradora, Maria Edite de Souza Rebouças, brasileira, casada, do lar, CPF.003356063-34, na conformidade da proc. lavrada às fls.014, do livro 257, Cartório Martins, desta capital.

Título adquisitivo- Transcrição nº 70.662; deste cartório.

Oficial-

AV-01/ 21.359, de 17 de dezembro de 1980.

Certifico que o imóvel supra matriculado acha-se gravado de hipoteca em favor da Credimus S/A, pelo valor de R\$70.717,50, nos termos da inscrição hipotecária nº22.999, livro 2-AL, fls.283. Registrado por Lenir Bento Monteiro. Oficial-

R-02/ 21.359, de 17 de dezembro de 1980

Título-Compra e venda com subrogação de dívida.

Transmitente- MARIA SALETE DE SOUZA, acima qualificada.

Adquirente- MARIA DA SOCORRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 034.517.473-91, residente nesta capital.

Forma do título-Contrato particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária e ratificação, datado de 20-10-80, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor R\$286.637,17 UPC 431.96872

Condições-Não consta.

Registrado por Lenir Bento Monteiro

Oficial-



Matrícula  
Valide aqui  
este documento

21.359v

FICHA

Continua na Ficha N.º

2

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/NEXQW-JQLX9-C7F9B-5E934>

Av-03/ 21.359, de 17 de dezembro de 1980

O imóvel retro matriculado foi vendido com subrogação de dívida hipotecária a sra. Maria do Socorro de Souza, ficando a atual compradora responsável pelo referido débito, nos termos da inscrição 22.999, deste cartório.

Registrado por Roenir Braga e outros

Oficial- [Assinatura]

AV-04/ 21.359, 17 de dezembro de 1980.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida por CREDIMUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e aceita pelo devedor, Maria do Socorro de Souza, sendo favorecida a mesma emitente, uma cédula hipotecária integral de nº 10.825-K, em 20-10-80.

Registrado por Roenir Braga e outros

Oficial- [Assinatura]

AV-05/ 21.359, em 26 de maio de 1983.

Mediante requerimento datado de 23 de maio de 1983, e da certidão de casamento anexa fornecida pelo Cartório de Aracati, sob nº 210, fls. 177, do livro B.01, todos apresentados e arquivados neste cartório, a adquirente, Maria do Socorro de Souza, representada no ato por seu procurador Maria Lusiane de Sousa Oliveira( conforme procuração anexa ) solicita para se averbar na presente matrícula, o seu casamento com José de Sousa Rebouças que após ato passou a usar o nome de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REBOUÇAS do que faço a presente averbação.

Averbado por José de Sousa Rebouças Esc. compromissada.

Oficial- [Assinatura]

Av. 06/21.359 de 12 de Setembro de 1983.

Certifico que de acordo com documento datado de 18 de julho de 1983, passado e assinado pelo Credor-BRADESCO NORDESTE S/S-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, da Agência de Fortaleza-Ce., sucessor da CRÉDIMUS S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 16.12.80, neste ato, em data de 18 de julho de 1983, apresentado e arquivado neste Cartório, em favor de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REBOUÇAS, cancelo a Av. 04/21.359 que se refere a Cédula Hipotecária afim de ficar sem efeito.

Registrado por Maria Auxiliadora Andrade Esc. Compromissada)

Oficial [Assinatura]

R.07 / 21.359, de 13.09.83

Título: Compra e venda c/sub-roga.

Imóvel: O retro matriculado

Continua na ficha 02



CNM: 020719.2.0021359-41

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

21.359

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 226-3261  
REGISTRO GERAL

Transmitentes: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REBOUÇAS, e seu marido JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, proprietários, Ident. RG N°s. 450.909 SESP-Pa., e 1.233.345 SSP-PR, e dos CISS n°s. 034.517.473-91 e 088.721.399-53, residentes nesta capital

Adquirentes: AUDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS e sua mulher MARIA EDITE SOUZA REBOUÇAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, ele comerciante, ela de prendas domésticas, Ident. n°s. 95.333 SPSP-Ce, e 666.444 SPSP-Ce. e do CIC em comum n° 003.356.063-34, residentes nesta capital

Forma do título: Instrumento particular de compra e venda, com sub-rogação de dívida hipotecária, datada de 18 de julho de 1983, lavrada em 05 vias assinadas pelos contratantes

Valor: Cr\$2.209.889,33

Condições: Não constam.

Registrado por: *Mariene Chaves Lopes*

Oficial: *Assinatura* *Mariene Chaves Lopes*

AV.08 / 21.359, de 13.09.83

O imóvel retro matriculado foi vendido com sub-rogação de dívida hipotecária aos srs. Audo de Oliveira Rebouças e s/m., conforme se vê da AV.01/21.359, nos termos da inscrição n°22.999, livro 2-AL, fls.283, deste cartório, ficando os atuais compradores responsáveis pelo referido débito. Averbado por: *Mariene Chaves Lopes*

Oficial: *Assinatura* *Mariene Chaves Lopes*

Av. 09/21.359 de 12 de Dezembro de 1983.

Certifico que de acordo com documento autentico de quitação passado e assinado pelo Credor-BRADESCO NORDESTE S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessor da CRÉDIMUS S/A.-CRÉDIMUS S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 16.12.80, neste ato, representado pelos Srs.Ubatan Martins Chaves e José Ferreira Neto, da Agência de São Paulo, em data de 28 de Outubro de 1983, apresentado e arquivado neste Cartório, em favor dos Devedores-AUDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS e sua mulher MARIA EDITE SOUZA REBOUÇAS, cancelo a Hipoteca mencionada na Av. 08/21359 da presente matrícula afim de ficar sem efeito.

Registrado por: *Maria Auxiliadora Andrade Lopes* Esc.Compromissada.

Oficial: *Assinatura*



Valide aqui a MATRÍCULA  
este documento

21.359

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º

R.10/21.359- de 10.09.84

Título: Compra e vendaImóvel: O retro matriculadoTransmitentes: AUDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS e s/m MARIA EDITE SOUZA REBOUÇAS, retro qualificados.Adquirente: JOSE FIRMO FROTA MELO, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital, CPF 001.981.373-20.Forma do título: Escritura pública de compra e venda, datada de 23 de agosto de 1984, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, livro 110, fls.156.Valor: Cr\$ 6.000.000,00Condições: Não constam.Registrado por: *Manoel Souza Reboças* No prez, aut. dpt.Oficial: *Assessoria de Registro de Imóveis*

R.11/21.359 de 06 de Abril de 1987.

Imóvel: O descrito na matrícula retro.Título: Compra e venda.Transmitentes: JOSE FIRMO FROTA MELO e sua mulher FRANCISCA MALVEIRA / MELO, brasileiros, casados, ele industrial e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta capital, CPF nº001.981.373-20.Adquirente: EDMILSON PEREIRA DEPAIVA, brasileiro, casado, industriário residente e domiciliado nesta capital, CPF nº002.454.703-44.Forma do Título: Escritura Pública de Compra e venda, datada de 17 de dezembro de 1985, lavrada no Cartório Melo Júnior, no Livro 134.fl.// 307.Valor do Contrato: Cr\$ 25.000.000,00.Condições: Não constam.Registrado por: *Manoel Souza Reboças* Escr. Compromissado.Oficial: *Manoel Souza Reboças*

AV.12/21.359 de 06 de Abril de 1987.

Certifico que o laudêmio foi pago ao senhorio Julio Jorge Vieira, na importância de Cr\$ 2.500,00, pelo adquirente Edmilson Pereira De Paiva, conforme recibo datado de 03 de abril de 1987, anexo a escritura, do que faço a presente averbação.

Averbado por: *Manoel Souza Reboças* Escr. Compromissado.Oficial: *Manoel Souza Reboças*



Valide aqui  
este documento

MAT.: 21359 - Página: 5 de 5 - Pedido. 21.805.777

## 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PEDIDO : 21.805.777

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. CERTIFICO ainda conforme Art. 127 da Lei nº 16.397 de 16/11/2017 e Lei nº 11.203 o imóvel objeto desta certidão desde 11/07/1986, pertence a circunscrição do 4º Oficio de Registro de Imóveis desta Capital.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 07/10/2025.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20251007000362
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente \_\_\_\_\_  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04 - ABS835508-G2N9



Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**